



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.261 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

Fonte de Recurso: 4502 – VIGILANCIA EM SAUDE

Elemento da Despesa

3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 70.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.015 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

3.3.3.90.08.00.00.00.00 – Salário Família R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.259 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

Elemento da Despesa

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..... R\$ 70.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.015 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

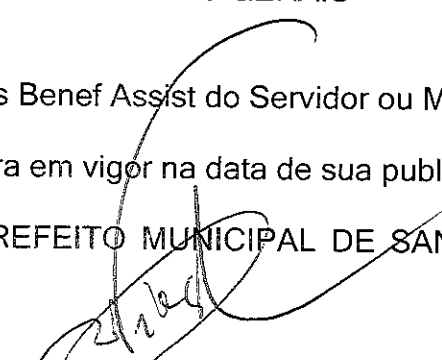
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

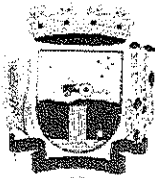
Elemento da Despesa

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Outros Benef Assist do Servidor ou Militar..... R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
DE 6 DE ABRIL DE 2020.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº. 020, de 6 de abril de 2020, que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

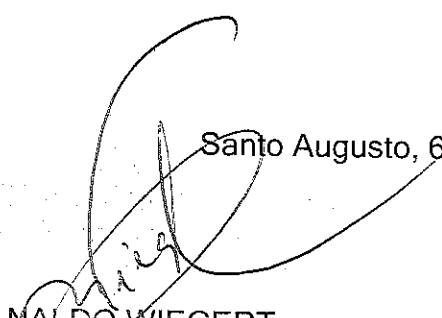
O projeto tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial para fins de permitir o empenho das despesas nos elemento de despesa 3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado, junto ao Proj./Ativ.: 2.259 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e no elemento 3.3.3.90.08.00.00.00.00 – Salário Família junto ao Proj./Ativ.: 2.015 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS, dando condições da operacionalização orçamentária e financeira decorrentes da contratação dos Agentes de Endemias que estarão atuando em ações de prevenção e combate aos mosquitos transmissores da Dengue - *aedes aegypti* e *aedes albopictus*, que pelo poder de contaminação causam graves problemas de saúde pública, e por outro lado para pagamento do salário família, pois ocorreu alteração no Plano de contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Santo Augusto, 6 de abril de 2020.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.